



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 61, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Altera a composição do Núcleo de Solução Alternativa de Conflitos/NUSAC da Procuradoria Regional da República da 3ª Região, designados pela [Portaria PRR/3ª REGIÃO nº 147, de 28 de agosto de 2024](#).

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Diretivo do MPF, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015](#), e considerando os termos da [Portaria PGR/MPF nº 996, de 24 de novembro de 2023](#) e da [Portaria PRR3ª nº 143, de 14 de maio de 2018](#), a qual criou o Núcleo de Solução Alternativa de Conflitos/NUSAC na PRR/3ª Região, bem como o resultado da consulta realizada aos membros desta unidade, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da [Portaria PRR/3ª Região nº 154/2024](#), publicada em 29/08/2024, que designa os Procuradores Regionais da República para comporem o Núcleo de Solução Alternativa de Conflitos/NUSAC da PRR 3ª, para que passe a vigorar da seguinte forma:

- Janice Agostinho Barreto Ascari
- Geisa de Assis Rodrigues
- Osvaldo Capelari Junior
- Walter Claudius Rothenburg
- João Francisco Bezerra de Carvalho
- Cristina Marelim Vianna

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divulgue-se. Publique-se.

CRISTINA MARELIM VIANNA
Procuradora-Chefe Regional